

CATEGORIA APROVA REIVINDICAÇÕES PARA A CAMPANHA SALARIAL 2016

Trabalhadores aprovam a “Pauta” em assembleia gigante realizada em 25 de setembro

Em 1º de novembro nossa categoria tem a oportunidade de estabelecer um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que resgate o valor real dos nossos salários. Como em 2015, assinamos um ACT com validade de dois anos, agora, em nossa data-base, estaremos discutindo exclusivamente o reajuste de cláusulas econômicas do nosso acordo.



negociações coletivas, será imprescindível a mobilização da categoria, para que possamos pressionar a representação patronal a respeitar nosso direito em resgatar o valor real dos nossos salários e benefícios de caráter econômico.

O sindicato manterá os trabalhadores plenamente informados, divulgando rapidamente os resultados de cada reunião de negociações entre as representações sindicais.

Para garantir um resultado positivo nas

Confira abaixo os pontos aprovados na assembleia.

Pauta de Reivindicações dos Frentistas

- Reajuste dos salários pelo INPC acumulado desde a última data-base, estando estimado entre 9% e 10%;
- Aumento real de salários de 5%, devendo ser aplicado sobre os salários já reajustados pelo INPC;
- Elaboração de um Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), estabelecendo salários para gerente geral (três pisos da categoria), chefe de pista, administrativo e pessoal de escritório, criando condições de crescimento profissional e promoções;
- Evoluir o adicional de dupla-função de 10% para 30%;
- Aumentar o adicional noturno de 20% para 40%;
- Reduzir a jornada de trabalho noturno de 7h20 para 6h25;
- Manter, no mínimo, dois trabalhadores, nos períodos noturnos;
- Pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de um “ piso salarial” da categoria no valor que este vier a ser reajustado;
- Reajuste do Piso Salarial da categoria de R\$ 959,96 para R\$ 1.103,95;
- Criação do tíquete-refeição, em 30 unidades de R\$ 12,00;
- Concessão de uma cesta básica de 40 kg;
- Remuneração das horas-extras de segunda a sábado em 100% da hora normal nas duas primeiras horas e de 150% nas horas trabalhadas em domingos e feriados;
- Pagamento de salários até o 5º dia útil de cada mês e adiantamento de 40% entre os dias 15 e 20;
- Adicional por tempo de serviço de 2% a cada ano trabalhado (anuênio).

Luta contra a contaminação pelo benzeno ganha força de lei no MT

O Ministério do Trabalho publicou a Portaria 1.109, em 21 de setembro para regulamentar procedimentos de proteção a trabalhadores expostos ao benzeno em “Postos Revendedores de Combustíveis” (PRC).

A Portaria prevê que um ano após sua edição deverá ocorrer reunião extraordinária da Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz) para avaliar o cumprimento das normas e requisitos mínimos de segurança e saúde no trabalho para as atividades com exposição ocupacional ao benzeno em Postos Revendedores de Combustíveis - PRC contendo essa substância. Estes requisitos devem complementar as exigências e orientações já previstas na legislação de Segurança e Saúde no Trabalho - SST em vigor no Brasil.

Todos os procedimentos devem ser adotados para o cumprimento das normas e interromper todo e qualquer tipo de atividade que exponha os trabalhadores a condições de risco grave e iminente para a sua segurança ou saúde. As empresas devem receber as informações sobre os riscos potenciais e às medidas preventivas de exposição ao benzeno, na área da instalação em que desenvolvem

suas atividades. Informar aos órgãos fiscalizadores competentes, informar os trabalhadores sobre os riscos potenciais de exposição ao benzeno que possam afetar sua segurança e saúde, bem como as medidas preventivas necessárias.

Pela portaria, os trabalhadores devem ter acesso às “Fichas com Dados de Segurança de Produto Químico” dos combustíveis e pleno “conhecimento sobre os procedimentos operacionais com o objetivo

de informar sobre os riscos da exposição ao benzeno e as medidas de prevenção necessárias”.

A regulamentação do MT é bastante minuciosa e representa avanço na luta que desenvolvemos para proteger os trabalhadores e consumidores dos riscos representados pelo contato com o benzeno.

O presidente do SINPOSPETRO-BH, Possidônio Valença, afirma a importância de se conhecer a íntegra da Portaria 1.109, para que todo trabalhador e os consumidores se transformem em fiscais de um instrumento valioso para impedir a contaminação pelo benzeno e evitar a contração de doenças fatais.

Confira a íntegra da Portaria 1.109 no site do SINPOSPETRO-BH.

